

Sanciono.



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00 (duzentos e dois milhões quinhentos e quarenta mil e noventa e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – incorporação de **superavit** financeiro da fonte “00 - Recursos Primários de Livre Aplicação”, no valor de R\$ 173.236.119,00 (cento e setenta e três milhões duzentos e trinta e seis mil cento e dezenove reais); e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.303.977,00 (vinte e nove milhões trezentos e três mil novecentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de julho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SISTEMATIZAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal

INDIA: 02000 - Senado Federal

PROGRAMA DE IRABALHO (SUPLEMENTO)

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

INÍCIO: 00000 INÍCIO DE CONTAS DA UNIAO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									VALOR		
	0999	Reserva de Contingência								479.287	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								479.287	
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								479.287	
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300		479.287	
TOTAL - FISCAL										479.287	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										479.287	

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União

UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									VALOR		
	0999	Reserva de Contingência								57.183.139	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira								8.964.851	
99 999	0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100		8.964.851	
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								8.964.851	
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300		48.218.288	
TOTAL - FISCAL										48.218.288	
TOTAL - SEGURIDADE										48.218.288	
TOTAL - GERAL										57.183.139	

ÓRGÃO: 340000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									VALOR		
	0999	Reserva de Contingência								6.440.300	
		Reserva de Contingência									

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E		
	0999	Reserva de Contingência								10.934.133
		Reserva de Contingência - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira								817.571
99 999	0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0	100		817.571
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	F	1	1	90	0	300		10.116.562
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	300		10.116.562
										10.934.133
										0
		TOTAL - FISCAL								
		TOTAL - SEGURIDADE								
		TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E		
	0999	Reserva de Contingência								192.688
		Reserva de Contingência - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								192.688
99 999	0999 0201 5664	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	300		192.688
										192.688
		TOTAL - FISCAL								
		TOTAL - SEGURIDADE								
		TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR
S N P R O C I T	S N P R O C I T	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000

הנחיין ב---

LEI Nº 14.410, DE 15 DE JULHO 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00 (duzentos e dois milhões quinhentos e quarenta mil e noventa e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de **superavit** financeiro da fonte “00 - Recursos Primários de Livre Aplicação”, no valor de R\$ 173.236.119,00 (cento e setenta e três milhões duzentos e trinta e seis mil cento e dezenove reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.303.977,00 (vinte e nove milhões trezentos e três mil novecentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 416/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 18 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 9, de 2022 - CN, que se converteu na Lei nº 14.410, de 15 de julho de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 18/07/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3505249** e o código CRC **283C8304** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100486/2022-18

SEI nº 3505249

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>